



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Rede Municipal de Ensino de Sabará		UF: MG
ASSUNTO: Pronuncia sobre a proposta pedagógica Curricular e a Resolução da Escola de Tempo Integral para as escolas municipais de Sabará		
Inspeção Escolar Municipal		
PARECER Nº: 004/2025	ÓRGÃO ORIGEM: SEMED SABARÁ	APROVADO EM: 17/06/2025

I - RELATÓRIO:

o Parecer nº 04 de 2025 foi apresentado para o Conselho Municipal de Educação como a proposta do Tempo Integral a ser realizado nas escolas públicas municipais de Sabará.

II - HISTÓRICO

A proposta pedagógica das escolas que farão parte do programa de Tempo Integral das escolas municipais foi apresentada, por meio da Resolução municipal nº 04/2025, juntamente com o quadro curricular que comprova a ampliação da carga horária devida dentro dos componentes curriculares integradores, sendo implantado no ano de 2025 com a devida estruturação.

III- MÉRITO

A Resolução traz toda a estruturação, de forma objetiva determinando como será realizado o trabalho efetivo nas escolas participantes, As legislações que amparam os documentos são a **Constituição Federal no artigo 6º, o cumprimento dos artigos 29 e 33 da Lei Federal 9394/96; a Lei Federal nº 13005/2014 que aprova Plano Nacional de Educação objetivando o cumprimento da meta nº 06 a Lei no 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010; a RESOLUÇÃO CEE Nº 481, 1º de julho 2021** que

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



